



Câmara Municipal de Dores do Turvo

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

PORTARIA Nº 17/2026

Estabelece horário especial de funcionamento no âmbito da Câmara Municipal de Dores do Turvo/MG, no dia 29 de junho de 2026, em razão da realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA 2026 e a partida da Seleção Brasileira de Futebol programada para o dia 29 de junho de 2026, com início às 14h;

CONSIDERANDO que a realização de partidas da Seleção Brasileira de Futebol tradicionalmente repercute na rotina da população e dos serviços públicos, recomendando, por razões de conveniência administrativa, a adequação excepcional do horário de funcionamento da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal, assegurando a continuidade das atividades legislativas e administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido **horário especial de funcionamento** no âmbito da Câmara Municipal de Dores do Turvo/MG, no dia **29 de junho de 2026**, sendo o expediente realizado das **8h às 11h**.

Art. 2º O atendimento ao público observará o horário previsto no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Permanecem assegurados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, bem como a convocação de servidores para atendimento de necessidade excepcional de serviço ou para a realização de sessão legislativa, reunião ou outro ato institucional regularmente convocado pela Presidência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dores do Turvo/MG, 26 de junho de 2026.

VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA
Presidente da Câmara Municipal

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000
Dores do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:(32) 3478-0703